



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018-SR/PF/AM**

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018-SR/PF/AM, referente ao serviço de manutenção de condicionadores de ar, celebrado entre a UNIÃO representada pela Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas, e a empresa G REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., na forma abaixo:**

A UNIÃO, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, com sede na Avenida Domingos Jorge Velho, nº 40, Bairro Dom Pedro II, CEP: 69042-470, em Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº **00.394.494/0021-80**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Superintendente Regional, **ALEXANDRE SILVA SARAIVA**, Delegado de Polícia Federal, RG nº 081049876, CPF nº 005.717.227-76, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 7.580/2017-DG/PF, de 08 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço 215, DE 09 de novembro de 2017, e a empresa **G REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.037.069/0001-15, sediada a Rua Abílio Nery, nº 1.100, Petrópolis, CEP 69.063-320, em Manaus/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 07306822, expedida pela SSP/AM, em 14/02/2001, inscrito no CPF nº 235.673.922-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 08240.305148/2016-92, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP nº 02/2017-SR/PF/AM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. DO OBJETO**

**1.1. Prorrogar a vigência do Contrato nº 04/2018-SR/PF/AM, o qual versa sobre a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva com fornecimento de peças e corretiva dos condicionadores de ar, instalação e desinstalação com elaboração do PMOC - Plano de Manutenção e Controle de Operações dos Condicionadores de Ar.**

## 2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá sua vigência prorrogada de **31/12/2020 à 31/12/2021**.

## 3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor global anual estimado do presente Termo Aditivo mantém-se em **R\$ 125.760,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais)**, com valor mensal estimado em R\$ 10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição	Classificação Contábil	Valor Total (R\$)	Valor Mensal (R\$)
1	Serviço de Manutenção Preventiva com fornecimento de peças e Corretiva, por acionamento de chamado, serviços de instalações e desinstalações de equipamentos localizados na Sede da SR/PF/AM (Manaus/AM), e em suas Unidades Descentralizadas (Anexo A Termo de Referência).	339039 (serviços)	R\$ 95.760,00	R\$ 7.980,00
2	Fornecimento de Peças e Materiais necessários a prestação dos serviços de Manutenção Corretiva, por acionamento, nos equipamentos constantes neste Termo (Anexo A). (Item não foi objeto de disputa)	339030 (Consumo)	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00
Total do Grupo			<b>R\$ 125.760,00</b>	<b>R\$ 10.480,00</b>

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria (DDO nº 637/2020 – Sei 14031753), prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200382

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 62.122.2112.2000.0001

Natureza de Despesa: 3390330 (Material p/ Manutenção de Bens Moveis), 339039 (Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos)

Plano interno: PF99900AG20

4.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

## 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2018-SR/PF/AM, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Manaus (AM), 23 de dezembro 2020.



**ALEXANDRE SILVA SARAIVA**  
Superintendente Regional  
CPF nº 005.717.227-76  
CONTRATANTE



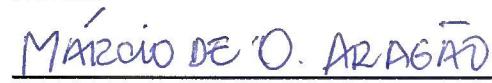
**LUIZ GONZÁGA SILVA SARAIVA**  
Representante da G REFRIGERAÇÃO  
CPF nº 235.673.922-04  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:



Nome:



CPF:



CPF:

